

OFERTA DA EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA DO SUL: UM OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Mirian Cristina Hettwer
Universidade Federal de Santa Maria
mirian_hettwer@hotmail.com
deboramellors@yahoo.com.br

RESUMO: O presente trabalho busca discutir o surgimento das políticas públicas no município de Cachoeira do Sul/RS com base na legislação brasileira. Essa análise é relevante, pois permite a reflexão das políticas educacionais em vigor, sendo uma pesquisa qualitativa e quantitativa, pois analisa dados referentes à educação infantil desse município. Neste sentido, são contemplados alguns marcos históricos a respeito da base legal e teórica que se apoiam nos estudos sobre o direito da criança à educação, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, os Planos Nacionais de Educação, 2001-2010 e 2014-2014 e o Plano Municipal de Educação, 2015-2025, que contempla as diretrizes, as metas e as estratégias para a melhoria da educação, além de outras leis e emendas constitucionais que reforçam os direitos já defendidos por essas políticas. A educação infantil, primeira etapa da Educação Básica passou por inúmeras modificações até sua devida implementação e reconhecimento tanto no Brasil quanto no referido município. O percurso histórico foi possível pela realização de análise de textos bibliográficos e de análise documentos do município. Este estudo também analisa os documentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul com as Radiografias da Educação Infantil, dados do Censo Escolar retirados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas na ampliação da oferta de vagas para a educação infantil no referido município, que evidenciou significativo aumento da oferta de vagas nas escolas municipais de educação infantil rumo à democratização desta etapa de ensino.

PALAVRAS - CHAVE: Políticas públicas, Direito à Educação, Educação Infantil.

INTRODUÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica no Brasil e tem passado por diversas reformulações do decorrer dos últimos anos assim como alterações no papel que ocupa na sociedade, deixando de ser uma prática assistencialista para ser vista como etapa educacional, fundamental ao desenvolvimento infantil.

Diante desta perspectiva, este trabalho realizará o retrato da educação infantil no município de Cachoeira do Sul/RS relacionando-a com a oferta de vagas, de acordo com os dados retirados das Radiografias da Educação Infantil elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS). A Radiografia da Educação Infantil tem como objetivo estimular a constante ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas da rede pública, já que a criação destas vagas, muitas vezes, é a única maneira de acesso à educação infantil.

POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO INFANTIL

É recente a importância da valorização aos direitos da criança na legislação brasileira. As primeiras instituições de educação infantil foram criadas para atender as crianças filhas de mães trabalhadoras ou, ainda, para atendimento de crianças que eram vítimas da pobreza, do abandono e de maus tratos. Estas instituições tinham caráter assistencialista e não tinham proposta educativa, sem atender as necessidades pedagógicas das crianças para cursarem um ensino fundamental, posteriormente..

A Constituição Federal de 1988 é um dos grandes marcos da legislação brasileira para a educação infantil, com ela foi garantido pela primeira vez na história da educação infantil brasileira o direito das crianças de zero a seis anos a frequentarem creches e pré-escolas. O artigo 208, inciso IV, afirmava que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento em creche e em pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (CF, 1988). Dessa maneira, a Constituição de 1988 é resultado das lutas pela implementação de creches e pré-escolas que respeitem o direito da criança e da família, ampliando a sua função social sendo entendida como local para a produção de conhecimento, evidenciando seu caráter educativo e o Estatuto da Criança e do Adolescente traz as políticas de proteção à infância e a garantia de acesso à educação.

Rumo à busca pelos direitos da criança, em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), outro marco das políticas públicas de proteção à infância e direito à educação, reafirmando que o papel da educação infantil é de cuidar e de educar, sendo estes indissociáveis da prática educativa das crianças de zero a cinco anos de idade. Em seus artigos 11, 12 e 13, afirma ser responsabilidade dos municípios oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e que as próprias instituições poderão elaborar o sua proposta pedagógica, assim como gerir seus recursos, além de, conforme o Art. 89, integrar-se ao sistema de ensino municipal até 1999.

Em 2001, foi sancionado o Plano Nacional de Educação (2001 a 2010) e a educação infantil recebeu o devido reconhecimento diante das metas do Plano, sendo então contempladas com 25 Metas específicas. A Meta 1 do Plano Nacional de Educação de 2001 a 2010, estabelecia a matrícula de, no mínimo, 50% da população de até três anos na creche e matrícula prevista de 80% da população de quatro a cinco anos na pré-escola em 10 anos.

Rumo à democratização da educação, é que em 2010 ocorreu a Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), em que ocorreram discussões para o projeto do Plano Nacional de Educação (PNE) com a participação de professores, de estudantes e de gestores. Assim, em junho de 2014, tivemos a aprovação do PNE 2014 – 2024, que contempla as diretrizes, as metas e as estratégias para a melhoria da educação no Brasil.

Nesta caminhada rumo ao reconhecimento e valorização da Educação Infantil é que em 4 de abril de 2013 foi assinada a Lei nº. 12.796 que altera a LDB e reafirma a Emenda Constitucional nº 59, no que diz respeito à obrigatoriedade da educação infantil a partir de quatro anos até 2016, sendo responsabilidade do município, de acordo com a Constituição Federal, atender a educação infantil.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, pois supera as limitações que um único método produz (FLICK, 2009), além de coletar dados relevantes às políticas públicas para a educação infantil de Cachoeira do Sul. É realizada uma análise e uma devida contextualização da pesquisa qualitativa proporcionando maior aproximação com a realidade social.

Além disso, será utilizada a pesquisa documental para coleta de dados a respeito das políticas públicas para a educação infantil do referido município. Com a pesquisa documental, o pesquisador além de construir seu referencial teórico, realiza a reflexão sobre o tema da pesquisa.

A EDUCAÇÃO INFANTIL DE CACHOEIRA DO SUL E OS DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Com esta contextualização a respeito das políticas públicas, observamos avanços teóricos e normativos em relação à educação infantil e, dessa maneira, o município de Cachoeira do Sul avançou muito em relação à oferta, garantindo as vagas e buscando atingir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2001 a 2010). Porém, apesar do significativo aumento da oferta de vagas na educação infantil, o município não atingiu as Metas traçadas por este PNE.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo a estes avanços da educação infantil em nível nacional, realizou uma série de estudos que analisam a oferta como direito à educação. Com estes relatórios, os municípios são capazes de planejar suas políticas para a educação infantil. Após os primeiros estudos sobre a educação infantil do TCE/RS, de acordo com o Censo Escolar de 2007, 2008 e

2009, houve avanços no número de matrículas, porém ainda estavam abaixo das metas estipuladas pelo PNE, que pretendia cumprir a meta de 50% das crianças matriculadas em creche e 80% de matrículas em pré-escola.

Neste sentido, a partir de 2011, foram lançadas pelo TCE/RS as “Radiografias da Educação Infantil”, cujo foco foi analisar este distanciamento entre as metas do PNE, demonstrar a realidade do estado e dos municípios separadamente.

Matrícula em creches e pré-escolas em Cachoeira do Sul/RS

Ano	Creche				Pré-escola			
	Total	Municipal	Estadual	Privada	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	909	396		513	1.459	774	110	575
2011	898	362		536	1.460	855	111	494
2012	1.103	520		583	1.444	993	110	341
2013	1.105	514		591	1.554	956	107	491
2014	1.200	563	29	608	1.595	1.014	76	505
2015	1.255	571	31	653	1.539	962	85	492

Fonte: TCE/RS, 2015.

Com análise destes dados, pode-se verificar que o número de matrículas em creche aumentou na rede municipal, isso se deve ao investimento em políticas para a ampliação das vagas, em 2007, Cachoeira do Sul foi contemplada com o programa Proinfância (Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007). A intenção deste programa é de expandir o número de matrículas na educação infantil além de garantir a qualidade de ensino. Com este programa, pode-se verificar o aumento das vagas em creche no município que passou a ser de 1.103 em 2012, aumentando a taxa de atendimento para 29,25%, de acordo com os dados da Radiografia da Educação Infantil de 2013, que contempla os dados de 2012. Dessa maneira, evidencia-se a importância da criação de políticas públicas específicas para ampliação das vagas na educação infantil para a garantia do direito à educação.

Em 2015, ainda há um número considerável de vagas a serem criadas para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), em creche, ainda são necessárias 598 vagas e 494 para pré-escola.

A Educação Infantil em Cachoeira do Sul em 2016 teve 1.066 novas crianças inscritas com idade entre zero e cinco anos. A única lista de espera é entre as crianças de zero e 2 anos, onde 171 aguardam por uma vaga. Abaixo tabela com informações atuais sobre a oferta da educação infantil no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo, pode-se considerar que a educação infantil nos últimos anos passou por inúmeras mudanças no contexto das políticas públicas, passando a ser considerada uma etapa da Educação Básica, sendo reconhecida sua importância no desenvolvimento infantil, deixando de ser assistencialista e apresentar cunho educativo.

Diante do exposto, podemos constatar que a educação infantil do município de Cachoeira do Sul, evoluiu de acordo com as políticas públicas educacionais do Brasil, de acordo com a demanda e necessidades desta cidade, garantindo o direito à educação das crianças de zero a cinco anos, a busca pela qualidade de ensino e o cumprimento das legislações vigentes. Porém, sabe-se que muito ainda deve ser feito, pois a garantia de vagas não garante a qualidade desta etapa da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Imprensa Oficial, Brasília: 1988.

_____. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Brasília.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE 2001/2010)**. Brasília, DF: INEP, 2001.

_____. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009.

_____. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)/ PL n. 8.035/2010**.

_____. **Lei n. 12.796**, de 4 de abril de 2013: altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul (2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015)**. Disponível em http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/estudos_pesquisas/educacao_infantil. Acesso em 16/02/17.